

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 258/2025/CGI/PR

Processo nº 01420.101139/2025-58

À CLOG

Assunto: **Aprovação dos artefatos de planejamento de contratação e autorização para licitar.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no art. 14 do Decreto 11.203, de 21 de setembro de 2022, e no art. 1º, inciso III, da Portaria/FCP 204, de 23 de setembro de 2022, alterada pela Portaria 346, de 29 de novembro de 2023, acolhendo as informações contidas no Ofício nº 6/2025/CDC/DFP/PR-FCP (0376946), decide:

I - **Aprovar** os artefatos de planejamento da contratação submetidos pela equipe designada no Despacho Decisório nº 257 (0377109), no caso o Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 9/2025 (0376194), a Matriz de Gerenciamento de Riscos 16/2025 (0376205) e Termo de Referência 27/2025 (0376817); e

II - **Autorizar** a realização do procedimento licitatório.

III - Informo que já foi emitido a Nota de Pré-Empenho - 2025PE000010 (0376636) no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme estudo técnico preliminar (SEI 0376194).

Assim, encaminho os autos à CLOG para providências à cargo dessa coordenação.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA OLIVEIRA

Substituta

Coordenação-Geral de Gestão Interna
CGI/FCP



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Regina Costa de Oliveira, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 15/05/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0377113** e o código CRC **33BE7B66**.

Referência: Processo nº 01420.101139/2025-58

SEI nº 0377113